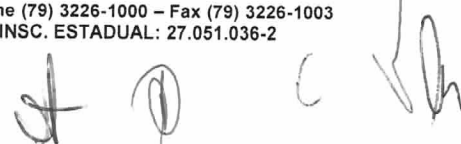
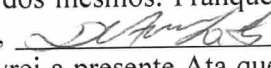


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 – 4.1.00.00 GENG (DO/DESO) que tem como objeto a *locação de Caminhão-tanque (pipa) para atender às Unidades de Negócios do Interior do Estado de Sergipe.*

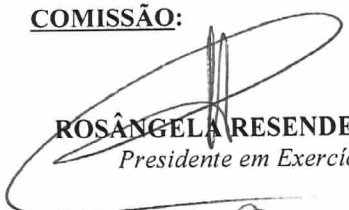
Aos **12 (doze)** dia do mês de janeiro de **2015** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “C”** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **DICKSON CAMACHO TELES**, portador do RG Nº 1.041.341-3 SSP/SE, representando a empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; do Senhor **EDMILSON DE SOUZA MADUREIRA**, portador do RG Nº 1.145.108 SSP/SE, representando a empresa **SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**; do Senhor **JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 1.234.138 SSP/SE, representando a empresa **R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME**; e da Senhora **DAMILLYS ANDRADE GUIMARÃES DE CASTRO**, portadora do RG nº 3.155.854-2 SSP/SE, representando a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. A empresa **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA** adquiriu o Edital, mas não se fez representar nesta sessão. Registra-se que as empresas **SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** e **R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME** entregaram **ENVELOPE “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** participará dessa licitação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e a **R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME** como **MICROEMPRESA (ME)**, ambas auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por terem atendido ao item 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Conferida a credencial dos licitantes presentes e, estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** apresentou valor global de **R\$ 2.136.000,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil reais)** e com prazo contratual de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; a **SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** apresentou valor global de **R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais)** e com prazo contratual de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; a **R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME** apresentou valor global de **R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais)** e com prazo contratual de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; e a **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 2.149.720,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte reais)** e com prazo contratual de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes. Após a análise das propostas comerciais, a comissão comunicou que o resultado foi o seguinte: **1) Todas as empresas foram consideradas classificadas no certame e; 2) a SERVLOC - LOCAÇÃO**



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C". REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 – 4.1.00.00 GENG (DO/DESO).

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP foi a licitante classificada com o menor preço global. Franqueada a palavra aos licitantes, todos renunciaram ao direito de interpor recurso dessa decisão. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Envelope **"B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da **SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão e demais licitantes. Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade confirmadas. Apesar da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** não ter sido exigida no Edital, o licitante apresentou o documento, o qual foi devidamente anexado ao processo pela Comissão. Logo após, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para posterior análise desses documentos de habilitação, informando que, após efetuada a análise, dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail, e ao público, através do *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das demais licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 12 de janeiro de 2015.

COMISSÃO:



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Presidente em Exercício



VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro



EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:



VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
DICKSON CAMACHO TELES
vianorte@vianorte.oi.com.br



SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
EDMILSON DE SOUZA MADUREIRA
servlocme@gmail.com



R DOS SANTOS PIPAS E TRANSPORTES - ME
JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
contatos@jrpiapastransportes.com



GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DAMILLYS ANDRADE GUIMARÃES DE CASTRO
gallotti@gallotti.net.br